



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.824/18 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização mensal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas na rede pública municipal de saúde dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação ante o fato de que não foram encontrados vícios que o inquinassem ou ilegalidade regimentais que impedissem seu devido trâmite.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe aprovação PL 7.824/2018, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa, com fundamentação remissiva, visto que o PL está de acordo com a Constituição, demais leis Federais e Estaduais, LOM e R.I, sugerindo a apresentação de emendas.

Por este motivo, a Comissão Permanente conhece do parecer do Relator, nos termos do art. 148 do R.I e, de forma **unânime**, emite parecer **pela aprovação** ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis